



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MARÇO/2025**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
IRF NF nº 159/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	11/03/2025	249,52
ISS NF nº 159/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	11/03/2025	1.247,61
IRF NF nº 305/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	11/03/2025	110,77
IRF NF nº 104/2025	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	11/03/2025	720,00
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Março	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	25/03/2025	94.682,55
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	25/03/2025	62.767,67
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	25/03/2025	1.607,86

Itabaiana/SE, 31 de março de 2025.

*Brayon Victor Pinheiro Sousa*  
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA  
Gerente Administrativo e Financeiro